

179° ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO FUNDO/MG

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 17h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Saúde, regularmente convocada, para tratar das pautas constantes da ordem do dia, iniciando-se com a discussão sobre o faltômetro e o impacto das faltas dos usuários às consultas e exames agendados, destacando-se os prejuízos ao fluxo de atendimento e ao aproveitamento das vagas, ocasião em que a Administração informou a decisão de implantar avisos aos usuários no ato da marcação, bem como a implementação do faltômetro na Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de conscientização e melhoria da eficiência do serviço; em seguida, foram esclarecidas as regras referentes à presença de acompanhantes e a forma como o procedimento vem sendo realizado, observando-se os critérios legais e administrativos, visando garantir organização, segurança e equidade no atendimento; posteriormente, foi apresentado o andamento do mutirão de consultas e exames, bem como informado o que já se encontra devidamente agendado, destacando-se que os recursos utilizados são provenientes de emendas indicadas pelos vereadores, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde; na sequência, foi apresentada a prestação de contas referente à Emenda Impositiva nº 012/2024, utilizada para a aquisição de medicamentos, e da Emenda Impositiva nº 006/2025, destinada à compra de equipamentos para a sala de terapia ocupacional, com os devidos esclarecimentos aos conselheiros, que tomaram ciência das informações apresentadas; em continuidade, foi feito aparte para esclarecimentos acerca do recebimento de recursos estaduais, oriundos da Resolução nº 10.232/2025, não se tratando de emenda impositiva, referentes a repasses realizados em 12/08/2025, nos valores de R\$ 323.812,00 e R\$ 304.800,00, destinados a investimentos para a Política de Acesso Eletivo, subfunção 302, visando à aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção, tipo furgão, e de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade para um cadeirante, ambos atualmente no pátio do Município, sendo esclarecido que os veículos deverão ser utilizados exclusivamente para transporte eletivo de usuários do SUS/MG, sendo vedado o transporte de equipes, bem como a utilização dos recursos para despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços ou obras, não havendo dívida do Estado relacionada aos referidos repasses, ficando o Conselho ciente; posteriormente, foi apresentado pela Coordenadora da Atenção Básica, Jayne, o Plano de Cobertura Vacinal para o ano de 2026, bem como o plano de ação do projeto de aumento da cobertura vacinal, com a exposição das estratégias previstas, metas a serem alcançadas e ações de mobilização, conscientização e organização dos serviços, incluindo ações extramuro, como vacinação fora das unidades, vacimóvel e mutirões na praça, ocasião em que o conselheiro Samuel questionou a possibilidade de horários mais flexíveis e os meios de divulgação para maior adesão, sendo esclarecido que a vacinação nas escolas é complexa, mas que vem sendo realizada a comunicação aos pais sobre vacinas em atraso, busca ativa de pessoas não vacinadas, reuniões mensais com as equipes e monitoramento contínuo; por fim, foi apresentada a necessidade de alteração no plano de trabalho referente à Transposição Federal nº 172/2022, em razão dos prazos estabelecidos, tendo sido informado que as empresas fornecedoras não conseguirão realizar a entrega dos equipamentos dentro do período previsto, sendo solicitado o ajuste do plano de trabalho para possibilitar a utilização dos recursos no pagamento de folha de pagamento, conforme a legislação vigente, ficando o Conselho ciente da justificativa apresentada e de acordo com a decisão; nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Michele Alves Pinto, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Córrego Fundo/MG, 16 de dezembro de 2025.

michele Alves Pinto
Jayne Cristina Guimarães, Sônia Leite do Couto, Samuel da Silva, *Michelle Larva Telso, Raíza Faria Fabrona, Aparecida de Oliveira*
Luciana Lopes de Lima